



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 30/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 10 de abril de 2025

Institui Grupo de Trabalho para atender demanda da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre sobre prevenção e controle de esporotricose em felinos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CRMV-RS, no uso das atribuições conferidas pelas letras “i” e “j”, do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para atender a demanda da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, objeto do Procedimento nº 00833.000.399/2023.

Art. 2º O GT será composto por:

- I. Médica-Veterinária Viviane Machado Pinto, CRMV-RS 6414
- II. Médica-veterinária Angelita dos Reis Gomes, CRMV-RS 9723
- III. Médica-Veterinária Carolina Schell Franceschina, CRMV-RS 15486 IV
- IV. Médico Veterinário Flávio Silveira, CRMV-RS 13894
- V. Médica-Veterinária Juliana Maciel Cassali Vieira, CRMV-RS 12519 VI.
- VI. Médica-Veterinária Patrícia Guimarães Malanga, CRMV-RS 6151
- VII. Médica-Veterinária Renata Osório de Faria, CRMV-RS 6206
- VIII. Médica-Veterinária Roxana Pinto Nishimura, CRMV-RS 7643

§1º A Presidência do GT competirá ao membro indicado no inciso I deste artigo.

§2º Compete ao Presidente do Grupo de Trabalho (GT) definir as datas das reuniões, as quais poderão ocorrer em formato presencial ou remoto.

§3º No caso de realização de reunião em formato presencial, o Presidente do Grupo de Trabalho (GT) deverá formalizar solicitação.

§4º O Grupo de Trabalho (GT) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período mediante requerimento justificado.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se dando ciência aos interessados e disponibilizando no Portal da Transparência do CRMV-RS.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 10/04/2025 14:37:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431246

Código de Autenticação: bb28763e1f



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006